



REQUERIMENTO
(Da Deputada Janete Capiberibe)

Requer o envio de Indicação ao Ministério dos Transportes, relativa à criação de Unidade Regional da ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, na cidade de Macapá, capital do estado do Amapá.

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério dos Transportes, indicação relativa à criação de Unidade Regional da ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Amapá abriga uma das principais vias de escoamento de minérios do Brasil: o Porto de Santana, conhecido antigamente como Porto de Macapá. Além disso, o porto se apresenta como principal referência para o trânsito de pessoas e mercadorias entre o Estados do Amapá e o Brasil.

Com o passar dos anos, o porto foi se consolidando e absorvendo maiores demandas, em grande parte devido à sua localização privilegiada para a conexão com portos das Américas Central e Norte, e da Europa. Outro aspecto que reforça a importância do Porto de Santana, apoia-se na condição geográfica do estado do Amapá, onde a integração com os demais estados da região e do Brasil, ou se viabiliza por via aérea ou por via aquática.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Compreendendo o essencial papel da ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários enquanto órgão nacional regulador da navegação fluvial e marítima, e considerando a condição especial de toda a Região Amazônica no que tange o transporte naval e também os aspectos peculiares do Porto de Santana, entendemos ser fundamental a criação de mais uma unidade regional dessa agência na Amazônia, e que a cidade de Macapá apresenta-se como local estratégico para sediá-la.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2008.

Deputada **Janete Capiberibe**
PSB - AP